



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/274/2022

Itaguaçu-ES, 17 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.
Ademar Júnior Berger
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da MOÇÃO DE APLAUSOS de autoria dos Vereadores Orlando Alves dos Santos Netto, Álvaro José Falcão, Camilo Adolfo Bucher e Gelson Luis Gobbo, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 16 de maio de 2022, apresentam nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao munícipe ADEMAR JÚNIOR BERGER, pelos bons e relevantes serviços prestados à arbitragem capixaba, demonstrando sua grande eficiência e lealdade no desempenho de suas funções, e por ter alcançado registrado nos quadros da CBF – Confederação Brasileira de Futebol.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Odello Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu